

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 041/2026**

Concede restituição de alimentação  
à Vereadora que especifica.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com alimentação, no valor de **R\$ 25,44 (vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com alimentação, para participar da Sessão Ordinária de nº 01 da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **04 de Fevereiro de 2026**, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

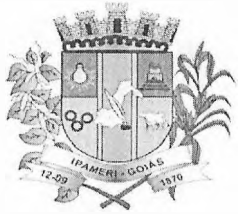
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFIQUEI que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 05/02/26

*Denize S. M. Mendes*  
Assinatura  
**Denize S. M. Mendes**  
Assistente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO: 2026002775**

**Data do processo:04/02/2026**

**Nº Origem: 0**

**Valor documento:R\$ 25,44**

**Interessado:** [REDACTED] NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

**Endereço:** RAFAELA E. TEIXEIRA, **COMPLEMENTO:** Nº 518, **BAIRRO:** , **CIDADE:** IPAMERI - GO

**Assunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**SubAssunto:** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Observação:** O RESSARCIMENTO JUSTIFICA-SE PELOS GASTOS DA PARLAMENTAR COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 041/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	[REDACTED]	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				( )

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinario		20260231	1124	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
05/02/2026	0			2026002775
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		12.230,96	25,44	12.205,52

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

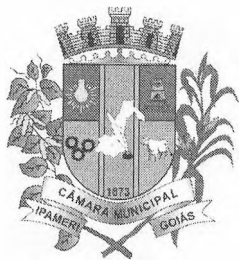
Valores	Valor do empenho
	25,44

Histórico  
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESEPESA COM RESSARCIMENTO GASTOS COM ALIMENTAÇÃO DA PARLAMENTAR NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 041/2026.

Líquido por extenso  
\*(VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)\*\*\*\*\*

Assinaturas

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE PRESIDENTE [REDACTED]	FABIO GONÇALVES DOS REIS CONTADOR [REDACTED]
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

REQ. 003/2026

Ipameri, 04 de fevereiro de 2026.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente à alimentação no dia 04 de fevereiro de 2026, no Restaurante Verônica, para participar da Sessão Ordinária de nº 01 da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data;

- 04/02/2026 no valor de **R\$ 25,44.**

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

  
**Neiliane Souza**  
Vereadora

*Neiliane Souza*  
Vereadora

Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.



CNPJ: 08.569.924/0001-00 SUPERMERCADO VERONICA LTDA 01  
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 004 AV PRINCIPAL CENTRO IPANERI-GO  
75780-000

Fone: (64)3491-1360 I.E.: 10.322.314-2

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	119077	RESTAURANTE REFEICAO KG	0,36	KG	X 59,89	21,44
002	119086	RESTAURANTE REFRIGERANTE COCA COLA	1	UND	X 4,00	4,00
Qtde total de itens						002
<b>Valor total R\$</b>						<b>25,44</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGD R\$
Dinheiro						50,44
Troco R\$						25,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nice/consulta>  
5226 0203 5699 2400 0100 6500 1000 2975 2710 1288 5118  
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000297527 Série 001 04/02/2026 13:05:59  
Protocolo de Autorização: 152269963929688  
Data de Autorização 04/02/2026 13:05:59



Operador: EDUARDA  
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,85  
SCHF - Frente de Caixa  
[www.grupotena.com.br](http://www.grupotena.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20260231 | EMPENHO: 1124 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Saldo Anterior (25,44), Valor da Liquidação (25,44), Saldo a Liquidar (0,00)

Fornecedor

Form fields for Fornecedor: Razão Social (NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS), CPF / CNPJ, Banco, Agência, Conta Bancária, Tipo da Conta, Endereço, Cidade, Telefone.

Liquidação

Table with 4 columns: Processo (2026002775), Data Liq. (05/02/2026), Data Venc. (05/02/2026), Nº Liquidação (1)

Empenho

Table with 6 columns: Exercício, Nº Empenho, Data, Processo, Crédito, Licitação. Includes details for Nº Licitação, Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, and Categoria da Despesa.

Valores

Table with 7 columns: Retenção, Valor Retido, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, SALDO ANTERIOR, TOTAL RETIDO, LÍQUIDO, SALDO ATUAL.

Histórico

IMPORTÂNCIA QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER DESEPESA COM RESSARCIMENTO GASTOS COM ALIMENTAÇÃO DA PARLAMENTAR NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 041/2026.

Documentos

Table with 8 columns: Tipo Documento, Nº DANF., Nº, Nº Série, Nº AIDF, Data Emissão, Valor NF, Valor Liquidação.

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   3703   000575275523-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593156397-7

<b>Nome destinatário:</b>	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 25,44
<b>Identificação da operação:</b>	NEILIANE

<b>Data de débito:</b>	09/02/2026
<b>Data/hora da operação:</b>	09/02/2026 16:54:43

<b>Código da operação:</b>	67613641
<b>Chave de segurança:</b>	6LR580UX9YAUN2Y6

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS		[REDACTED]	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
104	1239	17982	
Endereço		Cidade	Telefone
Nº 518		IPAMERI	( )

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20260231	1124	1	2026002775	25,44
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		23226		Valor
05/02/2026	09/02/2026					25,44
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	
Sub Elemento de		
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Vinculo	Crédito	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO	

**Histórico**  
 IMPORTÂNCIA QUE SE PAGA PARA OCORRER DESEPESA COM RESSARCIMENTO GASTOS COM ALIMENTAÇÃO DA PARLAMENTAR NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 01 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME PORTARIA Nº 041/2026.

Valores / Desconto Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	
25,44	0,00	25,44

**Origem dos Recursos**  
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

<b>Contábil / Financeiro</b>	
Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL	Nota Fiscal: 41
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS	Data: 09/02/2026
Número: 67613641	

**Líquido por Extenso**  
 \*\*\*\*\*(VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)\*\*\*\*\*

**Assinaturas**  
 \_\_\_\_\_  
 NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS  
 [REDACTED]  
 FORNECEDOR